



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 70 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR a Concessão de Afastamento Parcial para Qualificação do servidor **HAURY TEMP**, Matrícula SIAPE nº 1351521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nas quintas e sextas-feiras, no período de 24 de julho a 24 de dezembro de 2020, em virtude da participação no Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, junto à Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, RS, conforme o Processo Nº 23238.000188/2018-45, tendo em vista a concessão do afastamento ter ocorrido anterior a vigência do Decreto nº 9.991/2019.

Publique-se:

03/09/2020

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 10:05)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.000188/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **e90d7d81fb**